

09º COMUNICADO

06ª RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA PROVA DOCUMENTAL E ENTREVISTA TÉCNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – 002/2023

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social, e de acordo com o **PROCESSO Nº 12.226/2021, EDITAL Nº 142/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/202** e pelo **Termo de Colaboração 253/2021**, para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA VIAMÃO**, em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, , informa a todos a **RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA PROVA DOCUMENTAL E ENTREVISTA TÉCNICA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO ITEM 6 PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO**, conforme **EDITAL Nº 002/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA OS CARGOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS.**

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 002/2023:

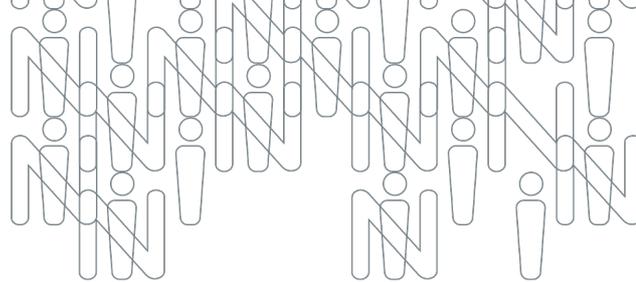
✓ **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E REALIZAR ENTREVISTA TÉCNICA:**

- **Cargo:** **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**
- **Data:** **18/08/2023**
- **Horário:** **09:30 horas**
- **No endereço abaixo:**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS

Avenida Senador Salgado Filho nº 2055 – Bairro Cecília, Viamão/RS





1. O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
 - a. Currículo atualizado.
 - b. Documentação de identidade e CPF.
 - c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
 - d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
 - e. **Comprovação de escolaridade:** diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
 - f. **Comprovação de experiência:** Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

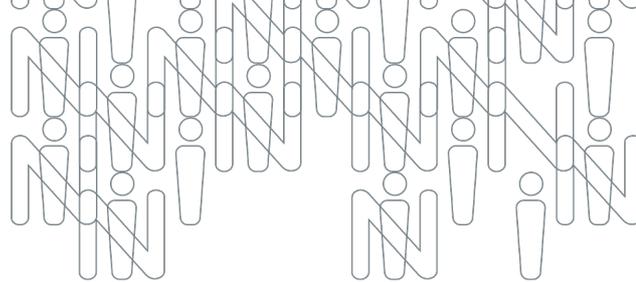
2. Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida e **não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.**

3. Será eliminado o candidato que não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, ou seja, documentação incompleta, bem como que no ato da contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

4. Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em **banco de dados para futuras avaliações por 360 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

5. Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

6. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.



7. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br

São Paulo, 08 de Agosto de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE



POSIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
61	DÉBORA DA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
62	JULIANA SONEMANN	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
63	MELISSA QUADROS LEME	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
64	DEISE FRAGA LONGARAY	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
65	ALINE PRUSCH ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
66	JOSÉ FABRÍCIO REMPEL DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
67	STEFANY HELLEN DE SOUZA NOVAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
68	TALINE JEANE FERNANDES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
69	FRANCIELI PIRES DA LUZ CAVALHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
70	LUANA ALMEIDA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
71	ADRIANO BOTELHO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
72	BRUNO EVANGELISTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
73	AMANDA SCHUARTZ FRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
74	THAYS MANGIA BONOTTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
75	PATRÍCIA GONÇALVES ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
76	LUANA TAMBEIRO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
77	MANUELE SANDER FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
78	WAGNER SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
79	JÉSSICA BERTOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO
80	MARCOS VINÍCIUS KUMANO DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	HABILITADO